



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
280	

PORTARIA Nº. 132 DE 01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora Gislaine da Silva Brito, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, "ex officio" GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGRA "FG", no percentual de 25%, a servidora **GISLAINE DA SILVA BRITO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 121 de 04 de maio de 2015.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de Junho de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente